

EDITAL SECULT 01/2019

1º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE JAGUARÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguarão, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para o 1º Concurso de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO I – GENERALIDADES

Art. 1º O presente concurso tem como objetivo divulgar e valorizar a cidade de Jaguarão, demonstrando sua potencialidade turística e sua identidade cultural.

Art. 2º As imagens selecionadas comporão o rol de Cartões Postais do Município.

Parágrafo único As imagens enviadas para participação no concurso objeto do presente edital comporão o banco de imagens do **Projeto Imagens de Jaguarão** e poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguarão em materiais institucionais, pelo prazo determinado de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º Podem participar do concurso pessoas residentes em Jaguarão.

§ 1º. Podem participar cidadãos que tenham 18 anos ou mais e que gozem de plena capacidade jurídica.

§ 2º. Serão aceitas somente imagens de Jaguarão.

CAPÍTULO III – DAS IMAGENS

Art 4º As imagens produzidas deverão ilustrar o povo jaguarense, suas atividades e as paisagens do município com o objetivo estratégico de promover a potencialidade turística do município.

§ 1º Em caso do retrato de pessoas é responsabilidade do autor da foto obter a autorização de uso da imagem pessoal, expressa e gratuita, de todas as pessoas retratadas, sem exceção, conforme modelos disponíveis no Anexo III deste edital.

Art. 5º Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

Art. 6º As fotografias deverão observar os seguintes requisitos técnicos:

I Formato de arquivo .png ou .jpg;

II Resolução mínima de 05 (cinco) megapixels e tamanho máximo de arquivo de 05 (cinco) MB;

III Coloridas ou Preto e Branco;

VI Sentido horizontal ou vertical, sem molduras, margens e marcas d'água;

Art 7º Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

Art. 8º As imagens devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou materiais institucionais, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

Parágrafo único: Serão desclassificadas as fotos que forem comprovadamente fraudulentas.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º O período de inscrição é de 20 de junho de 2019 a 21 de julho de 2019. As inscrições serão feitas diretamente com a Secretaria de Cultura e Turismo, no endereço Avenida 27 de Janeiro, nº 533 – Centro (Teatro Esperança), ou por correio eletrônico, no endereço: fotosjaguarao@gmail.com

Parágrafo único: aqueles que desejarem entregar as fotos e a documentação diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo, devem levar suas imagens salvas em Pen Drive para que sejam copiadas no sistema da SECULT, juntamente com toda a documentação exigida.

Art. 10 As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição.

Parágrafo único: Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

Art. 11 Para efetivar sua inscrição, o interessado deverá encaminhar para o endereço indicado no Art 9º os seguintes arquivos:

I Fotografia devidamente identificada com o nome do autor.

II Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

III Formulário de Licença de uso da imagem, preenchido e assinado pelo autor da foto, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste edital.

IV Formulário (s) de Autorização de uso da imagem, preenchido e assinado por todas as pessoas que aparecem na imagem, sem exceção.

§ 1º Não serão aceitas inscrições com pendência de documentação.

§ 2º Não há limite de número de fotografias enviadas por participante, desde que todas as imagens atendam ao disposto no presente edital.

§ 3º No caso de envio de mais de uma foto por participante, deverão ser observadas as seguintes orientações:

I deverá ser enviada uma única ficha de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I, na qual serão relacionadas todas as fotos enviadas;

II deverá ser encaminhada um único formulário de Licença de direitos de uso, conforme modelo apresentado no Anexo II;

III cada foto participante deverá ser enviada em arquivo compactado juntamente com as respectivas autorizações de uso da imagem pessoal das pessoas retratadas, conforme modelo apresentado no Anexo III.

CAPÍTULO V – SELEÇÃO

Art. 12 A seleção das fotografias será realizada por uma Comissão Técnica composta por fotógrafos parceiros e equipe do Programa Postais de Jaguarão.

Parágrafo único: A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e adequação da imagem aos objetivos do Projeto Imagens de Jaguarão, separando as imagens por categoria, sendo elas:

- | | | | | |
|------------|-----------------------|------------|----|-------------|
| I | - | Monumentos | ou | Edificações |
| II | - | Paisagens | | Naturais |
| III | - | Usos | e | Costumes |
| IV | - Gentes e Cotidianos | | | |

Art. 13 Serão selecionadas 5 imagens por categoria.

Parágrafo único: Este número poderá ser alterado conforme o número de inscritos no concurso.

Art. 14 As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

Art 15. As imagens selecionadas pela comissão técnica, serão expostas entre os dias 11 de agosto a 24 de agosto de 2019 para que seja feita uma escolha popular a fim de definir as imagens que comporão o banco de imagens do Projeto Imagens de Jaguarão.

CAPÍTULO VI – DO RESULTADO

Art. 16 A divulgação do resultado será feita em data posteriormente agendada, por meio do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguarão www.jaguarao.rs.gov.br.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Pela inscrição, os participantes cedem à Prefeitura Municipal de Jaguarão os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação da referida Prefeitura no Brasil e no mundo.

§ 1º. A autorização do uso das imagens será concedida de forma temporária e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo à Prefeitura fazer a citação de autoria da foto.

§ 2º. As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com a avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

Art. 18 Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Art. 19 Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do concurso junto à equipe do Projeto Imagens de Jaguarão.

Documentação analisada pela Procuradoria do Município

Projeto Imagens de Jaguarão

Do Concurso

O presente concurso tem como objetivo divulgar e valorizar a cidade de Jaguarão, demonstrando sua potencialidade turística e sua identidade cultural.

As imagens selecionadas comporão o rol de Cartões Postais do Município do ano de 2019.

As imagens enviadas para participação no concurso objeto do presente edital comporão o banco de imagens do **Projeto Imagens de Jaguarão** e poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguarão em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria

Do Evento

O Imagens de Jaguarão é um evento que busca integrar a comunidade à Política de Turismo da Cidade de Jaguarão.

Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	De de 20 de junho a 21 de julho de 2019
Análise Técnica	De 22 de julho a 10 de agosto de 2019
Votação Popular	De 11 de agosto a 24 de agosto
Resultado Final	26 de agosto

Documentação analisada pela Procuradoria do Município



FICHA DE INSCRIÇÃO

1º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE JAGUARÃO

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M () F ()	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	
E-mail:	Celular:	
Título da Imagem:		
Data:	Local:	
Texto explicativo sobre as imagens:		
Assinatura:		

Documentação analisada pela
Procuradoria do Município



ANEXO II

CONTRATO

LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM

1º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE JAGUARÃO

Por meio do presente instrumento, eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Jaguarão, estabelecida na Avenida 27 de Janeiro CEP: 96300 - 000 Jaguarão - RS, inscrito no CNPJ 88.414.552/0001-97, a utilizar a(s) imagem(s) indicada(s) neste documento como parte da inscrição no "1º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE JAGUARÃO", em material impresso ou digitalizado, independente da mídia utilizada, de caráter institucional, pelo tempo determinado de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

A Prefeitura Municipal de Jaguarão poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, CD-Rom, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privado, incluindo exibição em *videowall* e vãos nacionais e internacionais, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie à **Prefeitura Municipal de Jaguarão**.

_____, ____ de _____ de 2019

(Local e data)

Assinatura

Incluir aqui a foto em baixa definição

Título da foto:

* Incluir o número de linhas necessário para contemplar todas as fotos enviadas.

Documentação analisada pela
Procuradoria do Município



ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Por esta e melhor forma, eu

Nome Completo:

RG: _____ CPF:

Endereço:

—

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado:

CEP: _____ Telefone:

Endereço Eletrônico (e-mail) _____

Autorizo a Prefeitura Municipal de Jaguarão inscrita no CNPJ sob o nº 88.414.552/0001-97, com sede estabelecida na Avenida 27 de Janeiro CEP: 96300 - 000 Jaguarão - RS, ou a terceiros nomeados por esta, a captar e utilizar minha imagem por ocasião do “1º Concurso de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Jaguarão” e nos produtos decorrentes.

A Prefeitura Municipal de Jaguarão poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, CD-Rom, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a radiodifusão, Internet, cabo ou satélite, emissoras de televisão aberta e/ou fechada, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, gravação, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privado, incluindo exibição em *videowall* e vôos nacionais e internacionais, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas próprios ou de terceiros, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie a **Prefeitura Municipal de Jaguarão**.

Local e Data

ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
MENORES DE 18 ANOS**

Por esta e melhor forma, eu

Nome _____ Completo:

RG: _____ CPF:

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____

CEP: _____
Telefone: _____

Endereço _____ Eletrônico _____ (e-mail)

Responsável legal pelo(s) menor(es):

Autorizo a Prefeitura Municipal de Jaguarão inscrita no CNPJ sob o nº 88.414.552/0001-97, com sede estabelecida na Avenida 27 de Janeiro CEP: 96300 - 000 Jaguarão - RS, ou a terceiros nomeados por esta, a captar e utilizar minha imagem por ocasião do **“1º Concurso de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Jaguarão”** e nos produtos decorrentes.

A Prefeitura Municipal de Jaguarão poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em

composições multimídia, CD-Rom, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a radiodifusão, Internet, cabo ou satélite, emissoras de televisão aberta e/ou fechada, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, gravação, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privado, incluindo exibição em *videowall* e vôos nacionais e internacionais, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas próprios ou de terceiros, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie a **Prefeitura Municipal de Jaguarão**.

Local e Data

ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nós, abaixo identificados e assinados, **autorizamos** a Prefeitura Municipal de Jaguarão inscrita no CNPJ sob o nº 88.414.552/0001-97, com sede estabelecida na Avenida 27 de Janeiro CEP: 96300 - 000 Jaguarão - RS, ou a terceiros nomeados por esta, a captar e utilizar minha imagem por ocasião do “**1º Concurso de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Jaguarão**” e nos produtos decorrentes.

A Prefeitura Municipal de Jaguarão poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, CD-Rom, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a radiodifusão, Internet, cabo ou satélite, emissoras de televisão aberta e/ou fechada, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, gravação, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privado, incluindo exibição em *videowall* e vãos nacionais e internacionais, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas próprios ou de terceiros, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie a **Prefeitura Municipal de Jaguarão**.

Local e Data

Nome completo	CPF	Telefone	Assinatura

Documentação analisada pela Procuradoria do Município



CATEGORIAS

- 1- **Monumentos ou Edificações –** Imagens que retratem os monumentos arquitetônicos e as edificações do município.
- 2- **Paisagens Naturais –** Imagens que retratem as paisagens naturais do município, em interação, ou não, com o homem.
- 3- **Usos e costumes –** Imagens que retratem os usos e costumes do município. A exemplo: suas tradições e suas crenças.
- 4- **Gentes e cotidianos –** Imagens que retratem as gentes de Jaguarão, suas facetas e seu “*modus vivendi*”. Imagens que retratem o dia-a-dia do Jaguarenses de forma espontânea.

Documentação analisada pela Procuradoria do Município